



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,  
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 878 NOVEMBRO/2022**

Republicação da Resolução CD/UFPI  
Nº 106, de 14 de março de 2022, por  
incorreção na original, publicada no  
Boletim de Serviço nº 188, de 25 de  
março de 2022.

(CD/UFPI)

7 de novembro de 2022



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 106 DE 14 DE MARÇO DE 2022

Ratifica RESOLUÇÃO CD/UFPI Nº 67, DE 24 DE AGOSTO DE 2021, que aprovou Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR- CD no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho Diretor, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 049/82, de 20 de abril de 1982 e alterado pelas Resoluções nº 001/05, de 24 de fevereiro de 2005 e 79/2013, de 22 de maio de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 09 de março de 2022;
- o Processo Eletrônico Nº 23111.020253/2021-18.

RESOLVE:

Ratificar a Resolução CD/UFPI nº 67, de 24 de agosto de 2021, emitida **ad referendum**, que aprovou o Convênio de Cooperação Técnico-Científica nº 01/2021 celebrado entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI) e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará (IFPA), conforme processo acima mencionado.

Teresina, 14 de março de 2022

  
GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor